



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 27/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE OUTUBRO/2016  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 31 de Outubro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**Pró-Reitora de Ensino**

Marilane Alves Costa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Wander Miguel de Barros

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Gláucia Mara de Barros

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretora Sistêmica de Relações Internacionais**

Sônia Regina Guimarães Fonseca

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 2.956 .....	04
Portaria 2.957 .....	04
Portaria 2.967 .....	05
Portaria 2.968 .....	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 2.956, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, com fundamento no artigo 133, Inciso III, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria IFMT nº 2.695, de 20.09.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 24/2016, de 26.09.2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.022867.2014-84, ante as razões apresentadas no MEMORANDO Nº 005/2016 – COPSPAD/CAD, de 26 de outubro de 2016;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.685, de 20 de setembro de 2016;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 2.957, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, tendo em vista o disposto no artigo 145, § único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

I – Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria IFMT nº 1.580, de 01 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 13/2016, de 06.06.2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.009970.2016-09, ante as razões apresentadas no MEMORANDO Nº 005/2016CS/IFMT, de 24 de outubro de 2016;

II – A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.580/2016, de 01.06.2016;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula  
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 2.967, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 724, de 22.04.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03, de 25.04.2014, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo nº 23188.006234.2014-29.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, para dar continuidade na apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor, matrícula SIAPE nº 2794061, referente ao Processo nº 23188.006234.2014-29, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**JANDILSON VITOR DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1453183**

**AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 0055214**

**JASSON BORRALHO PAES DE BARROS – Matrícula SIAPE nº 1097255**

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 2.968, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016,

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 2.839, de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 26/2016, de 13.10.2016, referente ao processo nº 23194.002778.2015-13, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Prorrogar, por 15 (quinze) dias”,

Leia-se:

“Prorrogar, por 30 (trinta) dias”;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.583/2016, de 12.09.2016;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT